



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 03/10/07

Lei nº 1.438, de 13 de setembro de 2007.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO MANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO
MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Maná, e dá
outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO
DO MARANHÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2007.


BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 20/09/07 as _____ hs
Benedito Sousa da Silva
Benedito Sousa da Silva
Responsável